DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua São Paulo, 414, Centro, CEP 18250-049 – Guareí/SP
Tel.: (15) 3258-1103

RESOLUÇÃO N° 06/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a aprovação do recebimento de recurso oriundo de Emenda Parlamentar destinada à Associação Clube de Mães de Guareí"

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Guareí, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Resolução CNAS nº 237/2006, a Lei Municipal nº 035 de 08 de setembro de 1997 e,

Considerando a deliberação realizada por meio eletrônico, através do grupo oficial de WhatsApp do Conselho, em 11 de junho de 2026.

Considerando a apresentação da Emenda Parlamentar – Emenda de Comissão nº 202650490001, vinculada à Programação nº 351850320260002, GND 3 – Custeio;

Considerando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado à Associação Clube de Mães de Guareí;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento do recurso oriundo da Emenda Parlamentar – Emenda de Comissão nº 202650490001, vinculada à Programação nº 351850320260002, GND 3 – Custeio, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º O recurso será destinado à Associação Clube de Mães de Guareí, para custeio de suas atividades e ações socioassistenciais, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guareí/SP, 11 de junho de 2026

Gilda Talita Rodrigues da Cruz Silva
Presidente do CMAS